



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO AO

PROJETO DE LEI 47/2024

O Projeto de Lei retornou a esta Assessoria acompanhado do ofício datado de 03/05/2024, do Lions Club de Castro e da Associação Amigos Autistas da Região de Castro, no qual solicitam uma legislação municipal que assegure o pleno exercício dos direitos fundamentais das pessoas com autismo.

PARECER JURÍDICO

O Projeto de Lei 47/2024 dispõe sobre a proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista no Município de Castro através da criação de lei municipal.

Ocorre que todas as diretrizes que compõem o projeto citado já se encontram garantidas pelas leis federais nº 12.764/2012, 7.611/2011, 13.370/2016, 8.741.2093 e 7.853/1989, bem como, pela lei estadual nº 21.964/2024.

Desta forma, entendemos não ser viável a aprovação desta lei, visto que já existe legislação que contemple todos os aspectos abordados.

É o parecer.

Castro, 04 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ILSEMARIE HAMPF
Data: 05/07/2024 13:38:21 -03:00



Ilsemarie Hampf

Assessora de Contratos e Processo Legislativo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 39QTM-CM4WV-M9SBN-H4ZQC

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ILSEMARIE HAMPF em 05/07/2024 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ilsemarie.hampf@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
K25tr5JwRJ0z6d4JxrxyF7+K70N4KQ+0q51pLRf7Vnl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/39QTM-CM4WV-M9SBN-H4ZQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>